

Município  
**Palmela**  
Câmara Municipal

## EDITAL

N. ° 92/DADO-DAG/2014

### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do nº 4 do artº 5º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, a ata da lista de classificação final relativa à **Freguesia de Quinta do Anjo**. -----

#### ATA

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

No dia cinco do mês de maio de dois mil e catorze, pelas 17,00 horas, no edifício dos Paços do Concelho e respetiva Sala de Sessões, reuniu a Comissão nomeada nos termos do nº 1, do artº 5º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, que ordenou os candidatos a bolseiros para a freguesia de Quinta do Anjo, de acordo com os critérios fixados nas alíneas 2 e 3 do artº 5º da referida Lei.

Comissão Não Permanente:

- Álvaro Manuel Balseiro Amaro – Presidente da Câmara Municipal de Palmela
- Valentim Rodrigues Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo
- António Manuel Caeiro Mestre – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo CDU
- Fernando Luis Justino Coelho – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo PS
- Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo PPD/PSD.CDS-PP – Não esteve presente
- Carlos Manuel da Silva Oliveira – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo BE – Não esteve presente

Do recrutamento dos 100 Agentes Eleitorais para a freguesia de Quinta do Anjo inscreveram-se 5 (cinco) candidatos.

Analisadas as inscrições, procedeu-se à ordenação da Lista Final.

### **Lista de Classificação Final**

**1. Ana Elísia Gonçalves Monteiro**

- Licenciatura
- 28 Anos

**2. Verónica da Silva Marques**

- Licenciatura
- 31 Anos

**3. Tomás Martins de Matos Caldeira**

- Ensino Secundário – 12º. Ano
- 21 Anos

**4. Adélia Maria Gaspar Godinho**

- Ensino Secundário – 12º. Ano
- 47 Anos

**5. Lúcia de Jesus Pereira Cardoso Tavares**

- Ensino Secundário – 12º. Ano
- 49 Anos

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes e publicitada nos termos do nº 4 do artº 5º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril.

Município de Palmela, aos 06 de maio de 2014 -----

O Presidente da Câmara



Álvaro Manuel Balseiro Amaro